

PORTARIA N.577, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termes do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que e presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em
Mato Grosse, em 13/09 /22, and XVII, edição nº 4066, pág. 186
Aline Minist S. Soares

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. VALDIR SOARES DOS SANTOS, matrícula n.1860 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços e Urbanismo.

	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
100	17/07/2020 Á 16/07/2021
	PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
	03/10/2021 Á 01/11/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

> > Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/N°
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



MEMORANDO Nº 494/2022 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT 09 DE SETEMBRO DE 2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO

PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETAR		L DE INFRA- ESTRUTURA, S	ERVICOS E
PERÍODO I	DE GOZO: 01/10/2022 A 30/10/20		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) periodo aquisitivo
1860	VALDIR SOARES DOS SANTO	OS	17/07/20 0 16/07

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 09 de setembro de 2022

João Cleiton Araújo de Medeiros secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo Portaria n. 567/2022

RUA 19 DE DEZEMBRO, S/Nº

CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
OBRAS@CANABRAVADONORTE.ORG

CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento, protocolado sob o nº

109 12022 às

Carimbo/Assinatera

WWW.CANABRAVADONORTE,MT.GOV.BR

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA, matrícula n.1855 ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

> PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 03/06/2020 Á 02/06/2021 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 03/10/2022 Á 01/11/2022

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N. 582, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 582, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo periodo de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. MARA SILVIA DE JESUS PORTELA, matrícula n.1771 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura.

> PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/08/2020 Á 30/07/2021 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 03/10/2022 Á 03/11/2022

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N. 577, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 577, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canbrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legai RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ε Servidor Público Municipal, Sr. VALDIR SOARES DOS SANTOS, mati cula n.1860 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municip de Infra - Estrutura, Serviços e Urbanismo.

> PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 17/07/2020 À 16/07/2021 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 03/10/2021 À 01/11/2022

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicaçã revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N. 578, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 578, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENT DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Can brava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 8. III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribulções legals,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitaç a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências re cionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os dema setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das clá sulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua re ponsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cror lógica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévi com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato s sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a beração da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modifii ções no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equi; mentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com estabelecidos no contrato;